

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 286/2012 - CIB

Goiânia, 19 de julho de 2012.

Institui o Grupo Técnico de Trabalho da Atenção Básica e Vigilância em Saúde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 – A Resolução nº 220/2012 – CIB, de 28 de junho de 2012, Art. 12:

a) o inciso I “A Câmara Técnica contará com Grupos de Trabalho permanentes e/ou eventuais, indicados pela SES e pelo COSEMS...”;

b) § 2º item a: “serão constituídos Grupos de Trabalho permanentes por técnicos da Secretaria de Estado da Saúde – SES e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS, e acompanhados pela Câmara Técnica – CT, com a finalidade de analisar, propor medidas e acompanhar os assuntos, projetos, programas e ferramentas de operacionalização das políticas a serem pautadas no Plenário da CIB”;

2 – O que foi pactuado na Reunião Ordinária da CIB, em 28 de junho de 2012, com relação a composição dos Grupos de Trabalhos – GT's.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho da Atenção Básica e Vigilância em Saúde com a seguinte composição:

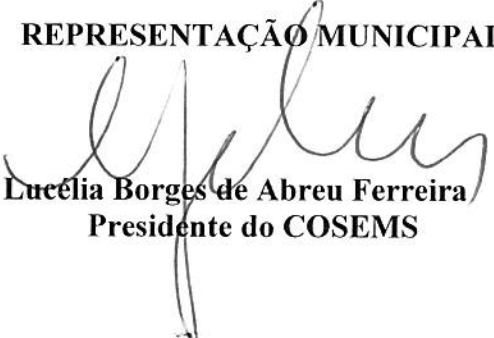
- Lucimar Rosa da S. Santana – SPAIS
- Marisa Aparecida de Souza e Silva - SPAIS
- Magna Maria de Carvalho – SUVISA
- Washington Luiz da Silva - SCATS
- Edilberto Alexandre Silva Machado – SGPF
- Hisham Mohamad Hamida – SMS Pirenópolis
- Danuza Carneiro Colares Tiago – SMS Itauçu
- Micheli Magdalena Giongo – Técnica SMS Iporá
- Elza Luiz Rodrigues Souza – Assessora Técnica COSEMS/GO
- Maria Thereza Garcia Molina – SMS Três Ranchos

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS